

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

19 À 23 DE AGOSTO 2024

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF N° 256/24**
APROVADO EM 19/08/24
Proc.: 21.901.637-9
Int.: Colégio Ellos – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cafelândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

02. **PARECER CEE/CEIF N° 257/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.011.610-7
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso
Mun.: Fazenda Rio Grande
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 258/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.144.104-4
Int.: Colégio Estadual Professora Maria Muziol Jaroskievicz – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Faxinal
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
04. **PARECER CEE/CEIF N° 259/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.190.825-2
Int.: Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Jardim Alegre
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

05. **PARECER CEE/CEIF N° 260/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.211.283-4
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar
Mun.: Marechal Cândido Rondon
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
06. **PARECER CEE/CEIF N° 261/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.218.642-0
Int.: Escola Municipal Santa Teresinha – Ensino Fundamental
Mun.: São João do Ivaí
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

07. **PARECER CEE/CEIF N° 262/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.240.737-0
Int.: Escola Municipal Rural Padre Guilherme – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Arapuã
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao espaço específico da Biblioteca.
08. **PARECER CEE/CEIF N° 263/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.232.745-8
Int.: Escola Municipal do Campo Professora Anahir de Oliveira Lima – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Rio Azul
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e à quadra de esportes.

09. **PARECER CEE/CEIF N° 264/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc. 22.243.543-9
Int.: Escola Municipal Vereador José Rodrigues – Ensino Fundamental
Mun.: Rosário do Ivaí
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e à quadra de esportes.
10. **PARECER CEE/CEIF N° 265/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.246.499-4
Int.: Escola Evolução – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.



11. **PARECER CEE/CEIF N° 266/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.252.216-1
Int.: Escola Municipal Perseverança – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Marmeleiro
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao espaço específico da Direção, atendimento Pedagógico, Secretaria e da Quadra de Esportes.
12. **PARECER CEE/CEIF N° 267/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 22.256.977-0
Int.: Escola Municipal Onésimo Juraszek – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Mallet
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao espaço específico da Quadra de Esportes.

13. **PARECER CEE/CEIF N° 268/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 20.010.827-2
Int.: Colégio Estadual Padre Ponciano José de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Palmas
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – anos finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
14. **PARECER CEE/CEIF N° 269/24**
APROVADO EM 20/08/24
Proc.: 21.359.921-6
Int.: Escola Municipal do Campo de Barreiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Guamiranga
Ass.: Pedido de cessação temporária das atividades escolares.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.
15. **PARECER CEE/CEIF N° 270/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.069.820-3
Int.: Colégio Estadual César Lattes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cambira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial ao pleno funcionamento Laboratório de Ciências.

16. **PARECER CEE/CEIF N° 271/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.164.129-9
Int.: Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: São João
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção da Licença Sanitária atualizada.
17. **PARECER CEE/CEIF N° 272/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.175.475-1
Int.: Colégio Stella Maris Xaxim – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a dverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que deve observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

18. **PARECER CEE/CEIF N° 273/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 21.198.012-5
Int.: Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Fernandes Pinheiro
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
19. **PARECER CEE/CEIF N° 274/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.065.435-4
Int.: Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – anos finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

20. **PARECER CEE/CEIF N° 275/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.144.477-9
Int.: Colégio Estadual Professora Maria Muziol Jaroskievicz – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Faxinal
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
21. **PARECER CEE/CEIF N° 276/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.335.554-0
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Ruth Martinez Corrêa – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ribeirão do Pinhal
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

22. **PARECER CEE/CEIF N° 277/24**
APROVADO EM 21/08/24
Proc.: 22.343.236-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta Rechin Landgraf
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.
23. **PARECER CEE/CEIF N° 278/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.048.865-9
Int.: Escola Municipal Ernesto Soares dos Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Ortigueira
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

24. **PARECER CEE/CEIF N° 279/24**

APROVADO EM 22/08/24

Proc.: 22.183.853-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu

Mun.: Reserva

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

25. **PARECER CEE/CEIF N° 280/24**

APROVADO EM 22/08/24

Proc.: 22.194.609-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner Hrysyk

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

26. **PARECER CEE/CEIF N° 281/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.200.102-1
Int.: Escola Municipal do Campo Sagrada Família – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
27. **PARECER CEE/CEIF N° 282/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 21.335.301-2
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Sebastião Saporski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

28. **PARECER CEE/CEIF N° 283/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.335.243-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Dedinho Verde
Mun.: Ouro Verde do Oeste
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
29. **PARECER CEE/CEIF N° 284/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.193.720-1
Int.: Escola Municipal do Campo Altevir Cecílio de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Rio Branco do Sul
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

30. **PARECER CEE/CEIF N° 285/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 16.825.670-1
Int.: Escola Rural Municipal Pedra Branca de Araraquara – Ensino Fundamental
Mun.: Guaratuba
Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, cabe à mantenedora observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01/2018, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo. Adverte-se à mantenedora e a instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.
31. **PARECER CEE/CEIF N° 286/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 18.780.303-9
Int.: Colégio Estadual do Campo Cerrado das Cinzas – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Arapoti
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

32. **PARECER CEE/CEIF N° 287/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 20.520.952-2
Int.: Colégio Estadual Dra. Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guaratuba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
33. **PARECER CEE/CEIF N° 288/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 21.575.590-8
Int.: Colégio Estadual João de Oliveira Franco – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

34. **PARECER CEE/CEIF N° 289/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.130.348-2
Int.: Escola Municipal Rural Roseli Nunes – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Quedas do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.
35. **PARECER CEE/CEIF N° 290/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.296.670-1
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery
Mun.: Alto Paraná
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

36. **PARECER CEE/CEIF N° 291/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.296.796-1
Int.: Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Campo Largo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.
37. **PARECER CEE/CEIF N° 292/24**
APROVADO EM 22/08/24
Proc.: 22.313.839-0
Int.: Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Santa Tereza do Oeste
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

38. PARECER CEE/CEIF N° 293/24

APROVADO EM 22/08/24

Proc.: 22.320.173-3

Int.: Escola Municipal do Campo Dom João VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ivaiporã

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

39. PARECER CEE/CEIF N° 294/24

APROVADO EM 22/08/24

Proc.: 22.320.287-0

Int.: Escola Municipal do Campo José Aparecido Peres – Ensino Fundamental

Mun.: Ivaiporã

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

40. **PARECER CEE/CEIF N° 295/24**

APROVADO EM 22/08/24

Proc.: 22.320.919-0

Int.: Escola Municipal Solidariedade – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos.

João Carlos Gomes
Presidente CEE/PR